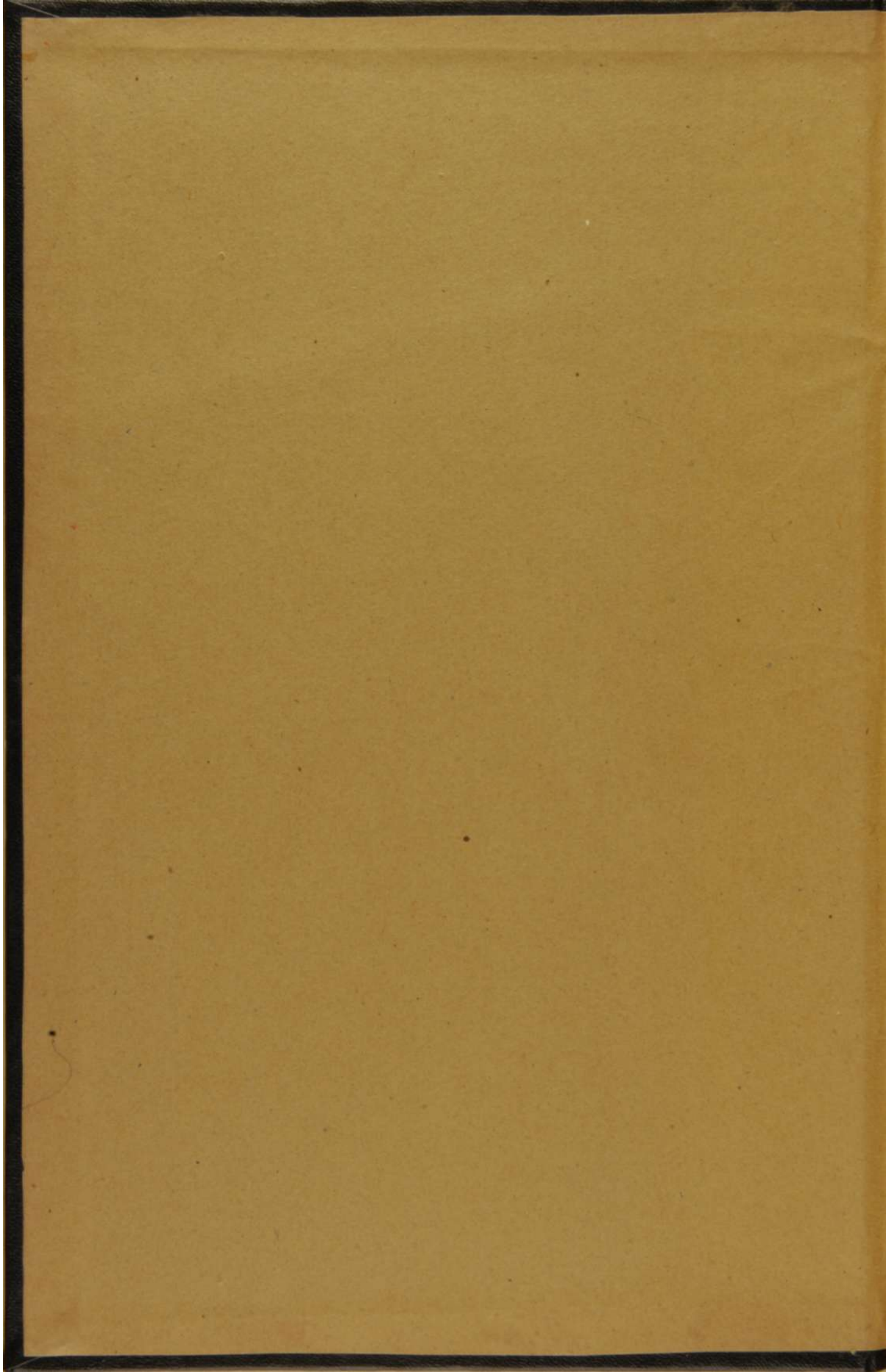
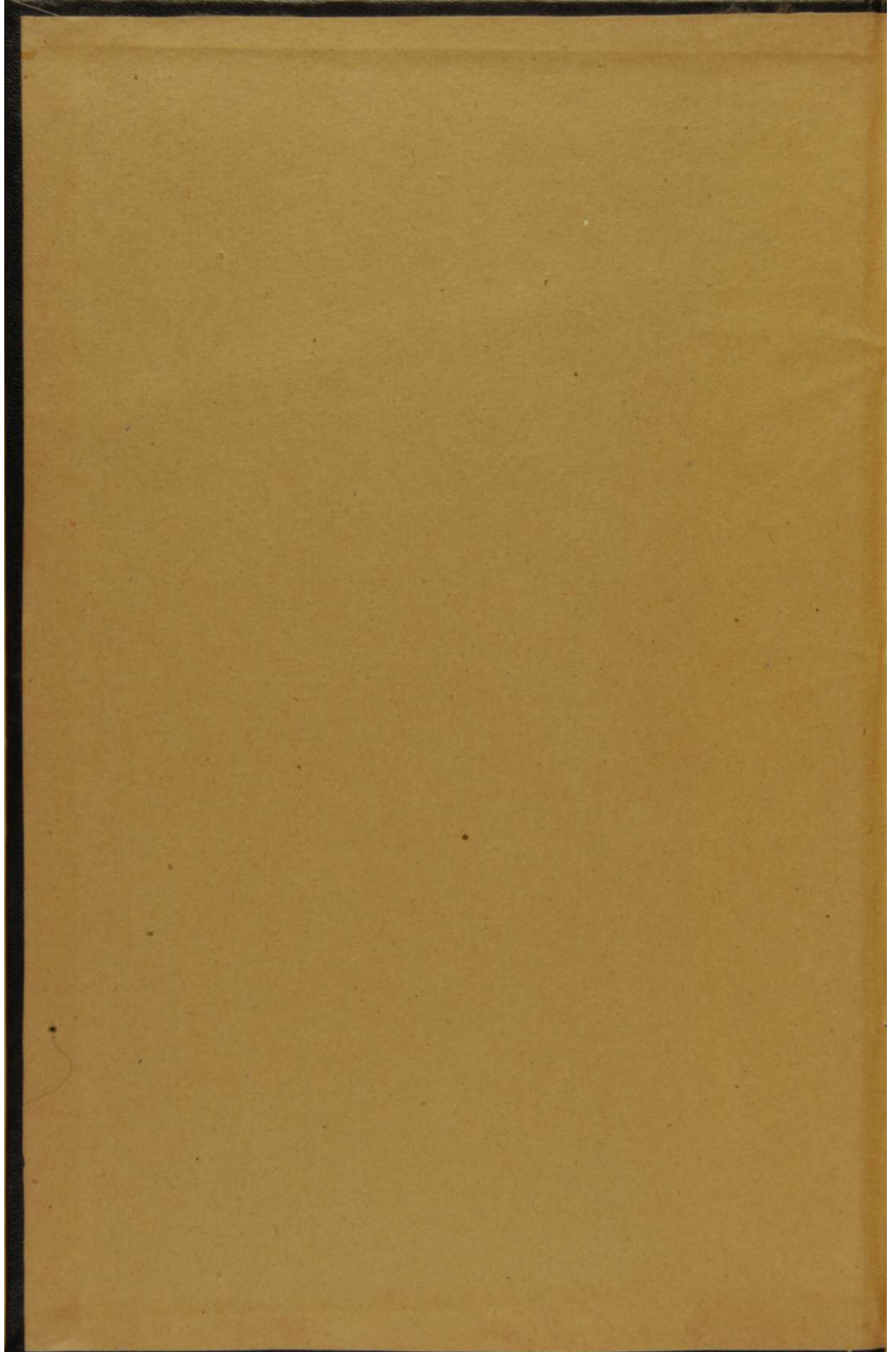


Compromisso
DA
Irmãdada de
N. S. do Rosário
Arca do Irmãdada
1818



07.04

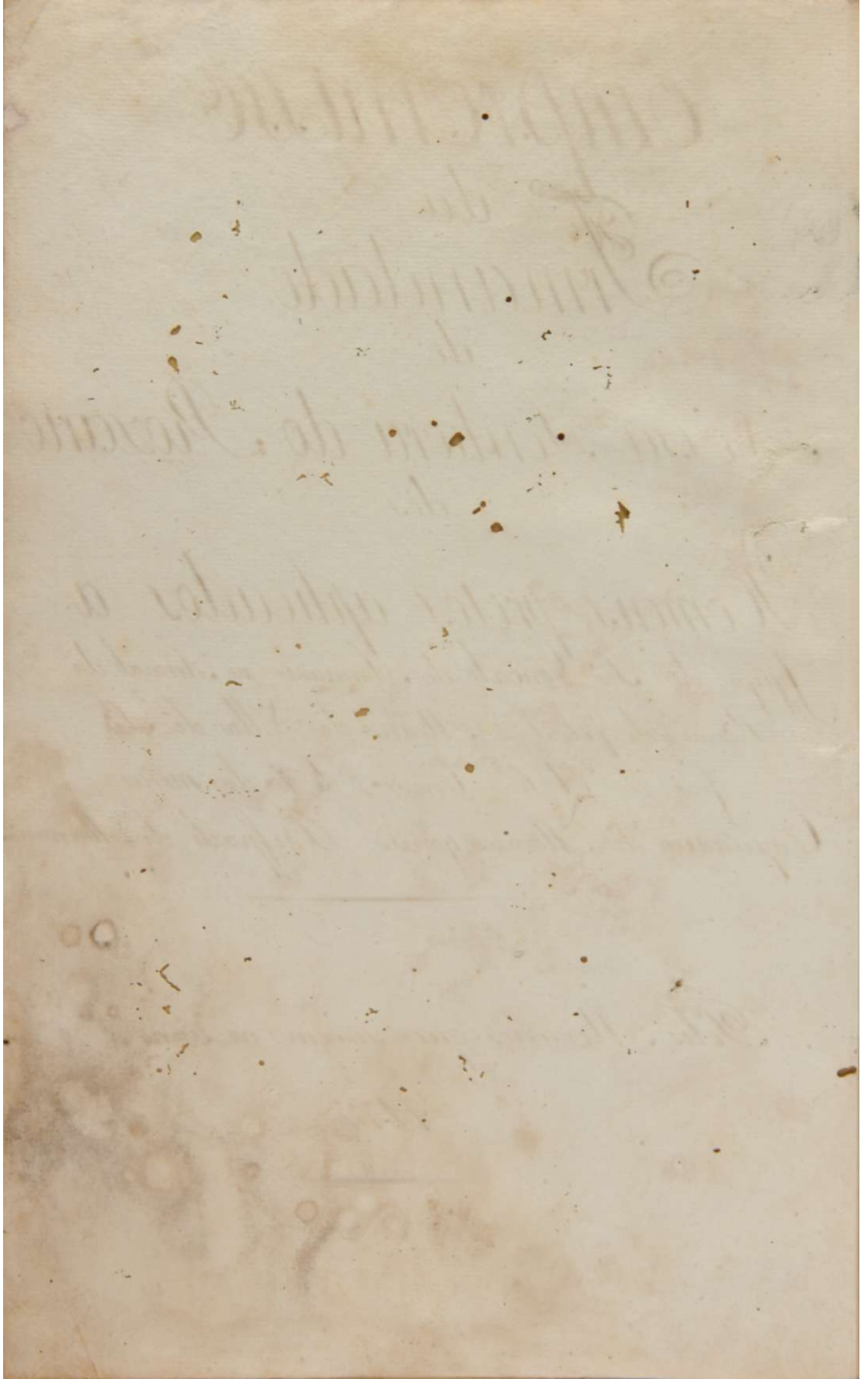


Compromisso
da
Irmãdade
de
Nossa Senhora do Rozario
dos

Homens pretos applicados a
Igreja de São Ponçalo de Amarante, no Arraial do
Prumado, fidal a Matris da Villa de São
João de El Rei Comarca do Rio das Mortes
Capitania de Minas gerais, Bispado de Mariana

Pelos Mexarios que servem no anno d

1815.



 Vós o Juiz e mais Offici-

ais, que ora servimos a Nossa Senhora do Rosario, collocada em seu
Altar na Capela de São Gonçalo d' Amarante; attendendo a devoção
e zelo com que os fideis procurão aumentar os obsequios da Santissi-
ma Mãe de Deus, concorrendo com suas esmolas, para os reparos da
Capela, Ornamentos, e Alfaias. Vendo ao mesmo tempo a irregularidade
de governo: e querendo por termo as duvidas, que se offuscam em semelhantes
sociedades, Ordenamos o presente compromisso, o qual fizemos subir a Au-
gusta presença de Vossa Magestade Real, e com toda a omuldaude supli-
quemos a graça de nos conceder, por sua Real Provisão a aprovação
dos Capitulos, e Artigos seguintes, que nos servira de Ley para o bom re-
gimen da Jurandade.

Manoel de Siqueira

Embrago de Siqueira

José Manuel de Siqueira

Embrago de Siqueira

Guimaraes Ribeiro de Siqueira

Como Letor

Francisco de Siqueira

Como promotor

THE CHURCH OFFICE

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and is difficult to decipher due to its lightness and the paper's texture.

00

Capitolo 1º



Todo aquele fiel Christiano q.
quizer ser fôrma da Irmandade, e assutará dando elle, de entrada
da oitava emeia, e conformado se em dar todos os mezoz hum vintim
de camola, para as despesas da Irmandade, seguindo a comprar as o
brigacoes que lhes impoem este compromisso. O Escrivão lhe mandará
fazer Termo de entrada, e dará ao novo fôrma humca Patente com ac-
pia do Termo, em que declare o numero do Livro, e folhas a que fica o fôrma
do asento; no qual se assinará somente o Escrivão, e na Patente todos os
quatro Mezaes, e a celará com o fôrma da Irmandade. O fôrma todos os
annos a apresentará em Meza, para se lhe passar Recibo, de que elle au-
ver dado, assim tambem no Livro competente. Se esta Patente perder as
Mezas lhe concederá a lhe terceira. Se algum se lembrar de servir
como fôrma a Nossa Senhora, sendo sendo já quadragenário, a Meza o
não assutará, sem que deu de camola quatro oitavas de ouro, por senão
esperar deles a quelle frute, que prometem os de menor idade. A Meza
não assutará a quelle, que offerecer em comediação o não servirem os cargos
da Irmandade; e se algum se molhar de Frequencia, não se assutará
de pagar suas Mezas, salvo se fizer pacto com a Irmandade.

1811

1811

Faint, illegible handwriting covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

20



Logo que tivermos afec-
 ção da aprovação deste Instituto, a Mesa que servir criará hum
 Secretario, homem de letra intelligivel, o qual terá em seu poder os Livros
 pertencentes a Irmandade, e particularmente os seguintes: Os termos, e
 asento dos fomaons: outro em que se notará as accoens heróicas, que cada
 hum dos fomaons fixerem a beneficio da Incorporação, como tambem aprova-
 ção em satisfazerem, as Meçadas, esmolas, e promessas, que fixerem; o
 xello, que mostrará na satisfacão de suas obrigaçoens. A sim tambem to-
 das as rebelioens, e faltas, que tiverem em qual quer tempo. Outro dos
 termos, e Rexolocoens do que se a sentar em juntas: outro da Tercita, e
 despeza, que a Mesa fixer, o qual ella o apresentará ao Corregedor da
 Comarca estando em Correição para as aprovar: ultimamente o de In-
 ventario dos bens desta Irmandade, e nelle se registrarão as Elieçoens,
 e se fará os Autos de posse. Não terá effeito algum qual quer escri-
 pta feita pelo Secretario, sem que esteja sobrita pelo Escrivão ou pe-
 la Mesa conforme a circumstancia de negocio, que declarar. Este Secre-
 tario sera afetivo na Irmandade, a qual lhe pagara pelo tratado aqui-
 le, em que se ajustarem, e por isso não terá ois alguma, e fora o que a
 Mesa lhe determinar sobre a escripta, e tom acuo dos Livros.

(1797)

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Cap. 3.º

Na tarde do dia saba

do vespóra da Dominga de Pentecoste se ajuntará os Mezarios e Mordomos com assistência do Párocho. Proporá o Procorador ofim, para que se achão presentes: Estando o Párocho bem em formado em como querem fazer nova Eleição, perguntará aos que se achão presentes, se algum quer occupar algum dos logares, que estão prestes a vagarem, havendo, e sendo de utilidade se aceitará, e não havendo o fuis proporia tres irmãos para Juiz, tres para Escrivão, tres para Thezourero, e tres para Procorador, estando escrita a proposta pelo Escrivão, a entregará ao Párocho, e tirando o Livro das noctas verá anota de cada hum dos propostos, e entre os de melhor prestimo se tirará hum para occupar o cargo, a que he proposto: o Procorador nomeará duas irmãos para faizos, e seis para Mordomas, as quaes servirão com os novos Mezarios. Cada hum dos Mordomos proporia hum irmão para lhe succeder, e sendo approvado pela Mesa, o Escrivão tirará a limpa da Eleição na qual se assinará o Párocho, e se registará no Livro competente, onde também elle deve assinar se. E quando o Párocho não quizer assistir este dia nem delegue outro, o Capelão da freguesia de poderá fazer assucar vezes.

Suppl.

Handwritten text in a cursive script, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.

Fragment of a rectangular label or stamp, partially obscured and illegible.





No dia da Santissima

Trindade entrará a Mesa em humma especie de Correição, em q.
 virão a fforça todos os fforçãos, tanto Mexarios, como não Mexarios, acti-
 uos, e fforçãos; e por turno hirão a pizantando suas Patentes, nas q.
 quas se pizantará os licitos como se declara no Capitulo primeiro deste
 Compromisso, e se lhes dará posse, na mesma do cargo, q.
 ouvro de au-
 cupar no seguinte anno, e tomarão os dias que forem convenientes
 para conclouir este, e os mais negocios da fforçandade, os quais dias não
 excederão o curso de hum Mex, salvo se os negocios permittirem mais tem-
 po, e comparem os novos Elitos, os quais emboa asinalado se acharão no
 Concistorio da fforçandade com os actuaes, para lhes darem posse judicial:
 estando assim juntos tomarão a sentos os Juizes, e Escrivans: o qual lerá
 os Artigos seguintes, para que confessai as suas obrigaçoes, e não igne-
 ram o pzo, que tomão sobre si.

1875

Cher Monsieur

Monsieur le Ministre
J'ai l'honneur de vous adresser ci-joint
les documents que vous m'avez demandés
par votre lettre du 10 courant.
Je vous prie d'agréer, Monsieur le Ministre,
l'assurance de ma haute estime et de ma
haute reconnaissance.
Veuillez agréer, Monsieur le Ministre,
l'assurance de ma haute estime et de ma
haute reconnaissance.



7

Cap. 5º




Como nesta Irmandade

de maior numero de Irmãos della seí prtos d' Africa, e cativos, os quaes
mettendo nos Antros os mandai enterrar no cemeterio pendorados em
hum pau, sem mais acompanhamento algum, nem beneficio a sua alma
mais que a encomendacoi, que o Capelai lhe faz no Domingo seguinte q
quando se celebra o Santo Sacrificio da Missa: por esse motivo suppli-
camos a Vossa Magestade Real, nos conceda ter hum Esquife, para com-
doar os cadaveres dos irmaos a sepultura, sendo para esse fim a Irmandade
de incorporada de Cruz alçada, e acompanhada de outro Capelai ao lo-
gar em que estiver o Cadaver de Irmao falecido o comborão a Igreja hon-
de o Parocho o emcomendará. Como esta Irmandade está na posse
de quinze sepulturas, que lhe foram concedidas, em occasião q' ella pro-
curava abito licença para fazer sua Capela, pedimos a Vossa Magestade
Real fique a Irmandade gozando as mesmas sepulturas, sem q' outra
qual quer pessoa, ou fabrica as possa embargar.

THE NEW YORK

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Cap. 6.

alecendo algum Fir
mei desta fmançada o Procorador dará parte ao Reverendo Parocho
para este mandar fazer os sinais da Constituição, e determinar a hora em
que o. deve encomendar: sendo o falecido pobre, e sem abrigo como ordina-
riamente acontece, a fmançada se fará o henterro na forma do Capitu-
lo antecedente, e a Mexa se mandará dizer quatro Missas por sua
alma sem perda de tempo, preferindo a ellas o Reverendo Capelão, e se
o falecido tiver servido algum dos cargos da Mexa, em taí se lhe manda-
rá dizer as que se lhe promettem. Assim falecendo algum Mexario an-
tes de findar o anno se chamará o antecessor para occupar o cargo,
o qual não dará esmola alguma, por que esta se houverá dos bens do
falecido conforma o cargo que occupar.

1771

Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 15 horizontal lines.

Cap. 7.



As Mezas para a festa

ta geral na segunda Domingo da Pascoa para determinarem a festa que hordem fazer a Nossa Senhora, no dia de Pentecoste, e aos mais Santos pertencentes a fmeandade; a qual festa sera Missa Cantada, e Sermao detardo, no qual se publicara a Eleicão, e terminara a festa com Teolo laudamos. Tudo isto sera com o Senhor Sacramento, em publica adoracão para maior respeito, e acatamento dos fizeis, e se pedira licença ao Ordinario, sem que seja necessario Prazão. Em havendo possibilidade, faraõ Novenas, Matinas, e procicão, entao sera o Sermao ao Evangelio da Missa, e a Procicão atarda, tudo isto sera feito pelo Capellão, e presidido pelo Reverendo Parochi, ao qual se lhe dara somente duas libras de cera, humo para assistir a Missa, outra o Teolo, e havendo Procicão se lhe dara mais humo libra; nella hiraõ o fizeis atros do Patro com vara; o qual sera carregado pelos Mordomos, e os mais levarão as lanternas, e serais, o Thesoureiro carregará a cruz, o Cozeiro e Procurador sera cordado em conservar as allas com toda a decencia, e Reverencia. No oitavario dos defuntos em Novembro havendo posses mais daraõ fizeis pelo Capellão, e mais serais humo Officio pelas cobricas dos fmeanos falecidos desta fmeandade.

1777
The Office of the
Secretary of the
Continental Congress
Philadelphia
Sept 11 1777
Dear Sir
I have the honor to receive
your letter of the 10th inst
and in answer to inform you
that the same has been
forwarded to the proper
authorities for their
consideration
I am Sir your obedient
servant
J. M. Smith

Cap. 8º



rogamos e pedi-
mos a Vossa Magestade Real não somente a graça de a provação
deste Compromisso; como também supplicamos nos conceda a faculdade de
fazermos huma capela quando a fôr mandada tirar posse para ella: donde
com mais acatamento e independencia da fabrica possamos levantar, e ter de
cultos a Santissima Virgem Mãe de Deos, e aos mais Santos que a
avermos de collocar nella: e attendendo sim, as perturbacoens, em que se
achão muitas fôrmandades aprovadas por Vossa Magestade; desejamos tam-
bém saber de que nenhum Ministro possa perturbar esta fôrmandade
entrando na interpretação deste estatuto, sem attendele literalmente e
que Vossa Magestade Real nos conceda, e a quem, que nos quizer pro-
var das Regalias, que nos foram concedidas, o não poderá fazer, sem que
primeiro obtenha de Vossa Magestade o contrario por especial Provisão
Real.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Artigo 1º

Aquele que a seitar o cargo de Jris terá coadado nos bens da Irmandade, ficando reparar os danificados, e vindo que o Thezourero os tenha em boa arrecadação. Fará, com que o Altar da Santissima Virgem. May de Deus esteja sempre expunado, com castiçais limpos os quais serai de metal; se forem de madeira serai dourados, ou prateados, e os retificará de sera nova, logo que os bicos tiverem sinco, the seis polegadas. Não comcentirá toalhas emchevathadas nem rotas; e sim tambem outro qual quer ornamento, neste estado. Será oprimido logar, e rote nas funtas da Irmandade: Rubricará os Livros da mesma, que the entai não estiverem rubricados, os quais não necessitará de mais outro rubrica: Dará de exmola em o anno em que servir seis outavas de ouro, repartidas em dois semestres. Falecendo a Mexa; que servir the mandará dizer dez Missas, por sua alma, e quantas vezes servir em diferentes annos, the acrescentará mais duas.

1787

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

June

De Reserva manda

rá fazer pelo Secretário as escritas pertencentes a ~~formanda~~ de, dando-lhe, sim
 orscunho, o qual sendo transcrito em o Livro competente tornará a Mesa p.^a
 conferir, e a sinar em se. Dará no principio de cada trimestre humca lista
 as Procurador de todas as dividas da formanda, e bens auzentes da mes-
 ma para este as proccar, e arrecadar, e dará igualmente outra de todos
 os credores, ou Thezourero, para os hir satisfazendo a proporcão, de que for re-
 cebendo do Procurador conforme as determinações que a sentarem em Jun-
 ta. Será cuidado nos Missas, Sacras, e que os vaxos, e Ornamentos Sag-
 grados estijai profritos, e com todo o asseio possível. Será a segunda presen-
 nas juntas, e terá ulibridade de propter. Suprirá o lugar de fuis quando es-
 se não possa assistir qual quer acta, por impedimento pessoal, menos em a-
 cção de Junta. Dará em anno, em que servir since oitavas de ouro de es-
 mole, e falisfundi a Mesa que servir lhe mandará dizer por sua alma
 nove Missas.



VERITAS LIBERABIT VOS

Faint, illegible text in a cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several horizontal lines across the middle and lower portions of the page.

Aquelle que aucipar o
 logar de Thezourario, terá em toda arrecadação os ~~den~~ denros da Joman-
 dade, e os não poderá emprestar, sem consentimento dos mais Mezararios.
 Não poderá, nem receberá coisa alguma pertencente a Jomandade, se
 não damais do Procurador, e lhe passará Recibo, declarando nelle as circuns-
 tancias, em que se dácha o que recebe. Sendo dinheiro, trastes de ouro, ou
 prata guardará no cofre da Jomandade, do qual deve ter huma chave,
 outra o Escrivão, e a primeira o Juiz. Não terá voto algum em Junta;
 dará em cada semestre do anno em que servir duas oitavas de ouro de es-
 mola, e fultifundo a Mexa lhe mandará dizer oito Missas por sua alma.

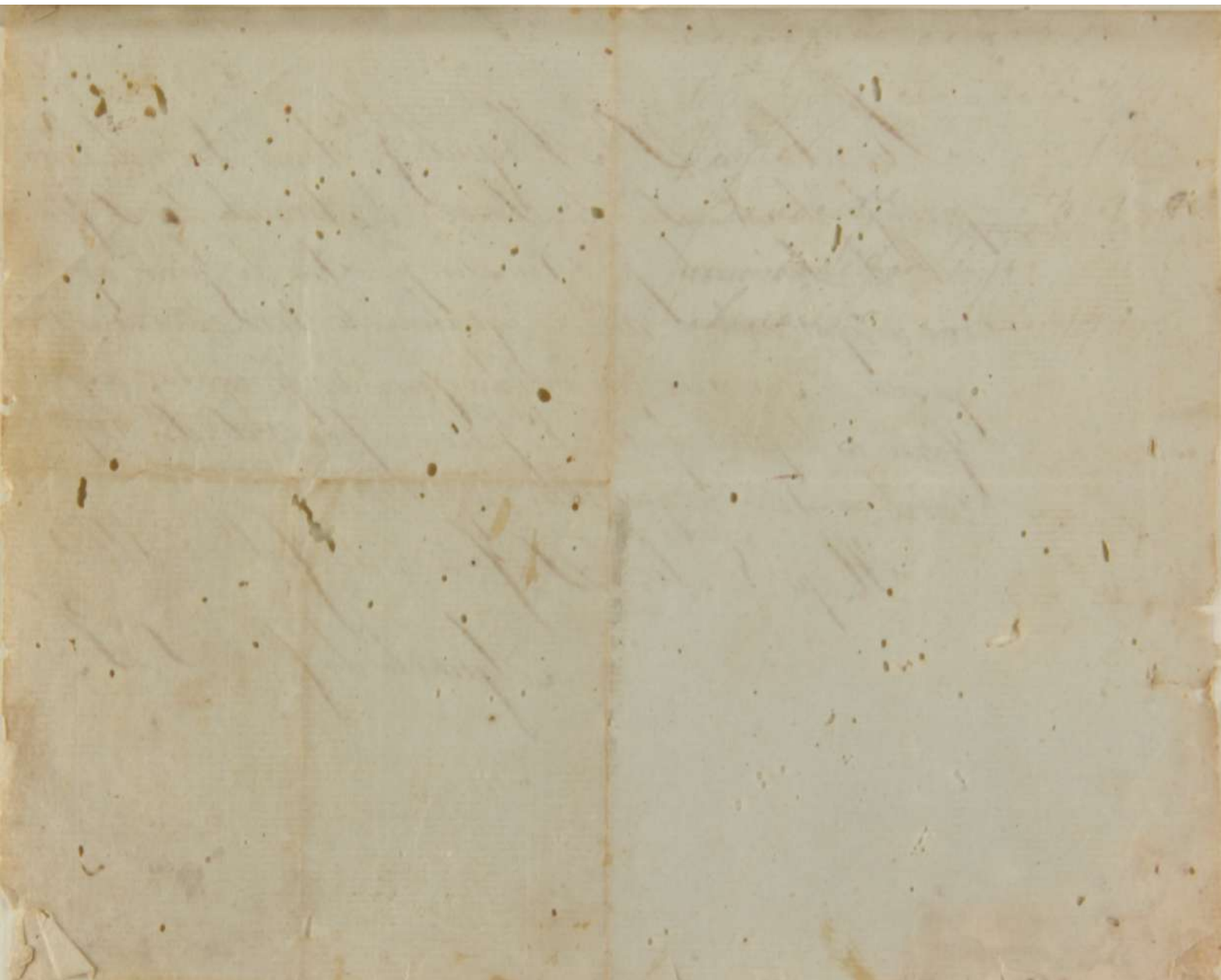
1773

Madame

Je vous remercie de la lettre que vous m'avez écrite le 10 de ce mois. Elle m'a été remise par le sieur de la Roche, qui m'a dit que vous étiez bien portante. Je suis très aise de le savoir. Je vous prie de continuer à m'écrire de temps en temps, car j'ai toujours de vos nouvelles. Je suis, Madame, votre très humble serviteur.

Decreto do Sr. Miguel J. Luiz Lira de Com.
promisso da Sr. Sr. do. Thozaru do. Thozaru do. Sr. Jon-
calle de Tromado Jr. o. Thozaru Jr. o. Thozaru de Janr. apro-
rar a approvaçã do M^o. e igualmente três vitórias e três
quartos, e sim ruz em mada prrente Jr. ajudar a sa-
fazer as despesas q. os Sr. J. J. e fica o Sr. Sr. supor-
covel. ou. Tudo de que ellas empiorar.

Hoje 8. de Sr. J. J. de Julho de 1815
Assintu das Sr. Sr.



Att. 4.^o

Deve o Procurador coedar

nas cobranças da fymandade pela lista, que lhe deu o Escrivão, re-
partindo as, de menis comsequencia pelos Mordomos, para com mais faci-
lidade arrecadar os bens da fymandade, e dar conta no fim de cada te-
mestre das circumstancias, em que se achai os referidos negocios, e de tudo
o Escrivão mandará fazer Termo. Proporá em Junta todos os entreses, q.
a fymandade pode perceber. Procurará concelhe de pessoas doutas p.
propor, e despedir com mais aserto, os negocios, tanto internos, como externos, e
vitando sempre os não comper. Avisará a Meza os faltos dos fymãos,
para que sijai chamados, e exortados para cumprir os seus deor com honra,
e decencia, como bons filios. Avisará tambem a Meza, para concorrerem p.
os Reparos da fgrja dando a terca parte de que elles importarem. Não da-
rá esmola alguma no anno em que servir, e a Meza lhe mandara di-
zer em falecendo sete Missas por suffragio de sua alma.



[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Art. V^o

As Irmãs terão a seu

cargo o favor de lavar a roupa da Igreja pertencente a ~~Com~~andade, que a decencia permitir andar por mãos das Irmãs, concorrendo a firmadas com os materiais necessários, para que vinha lavada, e passada a ferro, com todo o assio, o qual pede semelhantes alçadas. Mandaráo visitar, e lavar a Igreja quando for necessário, e assim também cuidar os móveis de prata, cobre, e estanho para a decencia da Igreja. Terão voto nas juntas que se fizerem sobre as festas. Informaráo ao Provedor as faltas das Irmãs: Darão de esmola em o anno em que sobrevirem seis oitavas repartidas por trimestres e faliendo a Mesa lhe mandaráo dar o oito. Mezas por suas almas.



1770. 10. 20. 1770. 10. 20.

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Como escothemos huma

boa companhia de dez frmaens para Mordomos terai a cargo a justia
 rem ao Procurador, a arrecadar os bens da fmandade, submetendo se a se
 conformar com as determinacoens delle nos interesses da fmandade e
 edando cada hum em comp. ar no espaco de hum Mez, o que lhe for de-
 terminado por elle. Assistrai todas as Domingas de Mez a Missa, e Sa-
 ce juramentados com suas Opas brancas. Compareserai em todos os actos
 em que a fmandade ouver de incorporar se, sob pena de dar huma
 libra de cera nã ofazendo sem melior justo. Assistrai as Juntas geraes, q.
 se devem fazer nifim de cada trimestre, e as mais para que forem convocadas
 como a da festas, e das determinacoens das obras, que foram necessario res-
 solverem por juntas geraes. Darai em cada hum anno em que servi-
 rem huma oitava, e meia de ouro de emola, e o mesmo darai cada hu-
 ma das frmaens Mordomas. Falhando algum destes terai sus Mis-
 sas por sofragios.



1771

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Artig. VII.

Lexo que se empolharem
os novos Mexarios; se concertarã com hum Escarolote. ~~Para~~ desta firm-
mandade, para lhe servir de Capelã; o qual lhe dirã Missa no Altar
de Nossa Senhora em a primeira Dominga de cada Mez. e nos dias
das Festas da Santissima Virgem. Mãe de Deus, por tençã dos irmaos
vivos e defuntos; este Capelã em as ditas Domingas antes da Missa fa-
zã Fogo da mesma Senhora, nos quaes levarã huma Imagem sua em tin-
del para maior devoçã, e respeito. Farã o dito Capelã todas as funcões
Eclesiasticas, que este nosso Compromisso determina, e não comprindo com
asua obrigaçã, ou não fazendo cumprir por outro Escarolote; a Moza opu-
derã despedir, pagando-lhe o que elle aver oñcider, conforme o ajuste, q.
auverim feito, e ajustarem outro com as condicoes a simas ditas.

1771

Dear Mother

I received your kind letter of the 10th and was glad to hear from you. I am well and hope these few lines will find you the same. I have not much news to write at present. The weather here is very warm and the crops are doing well. I have not time to write you more at present but will write again soon. Give my love to all the family.

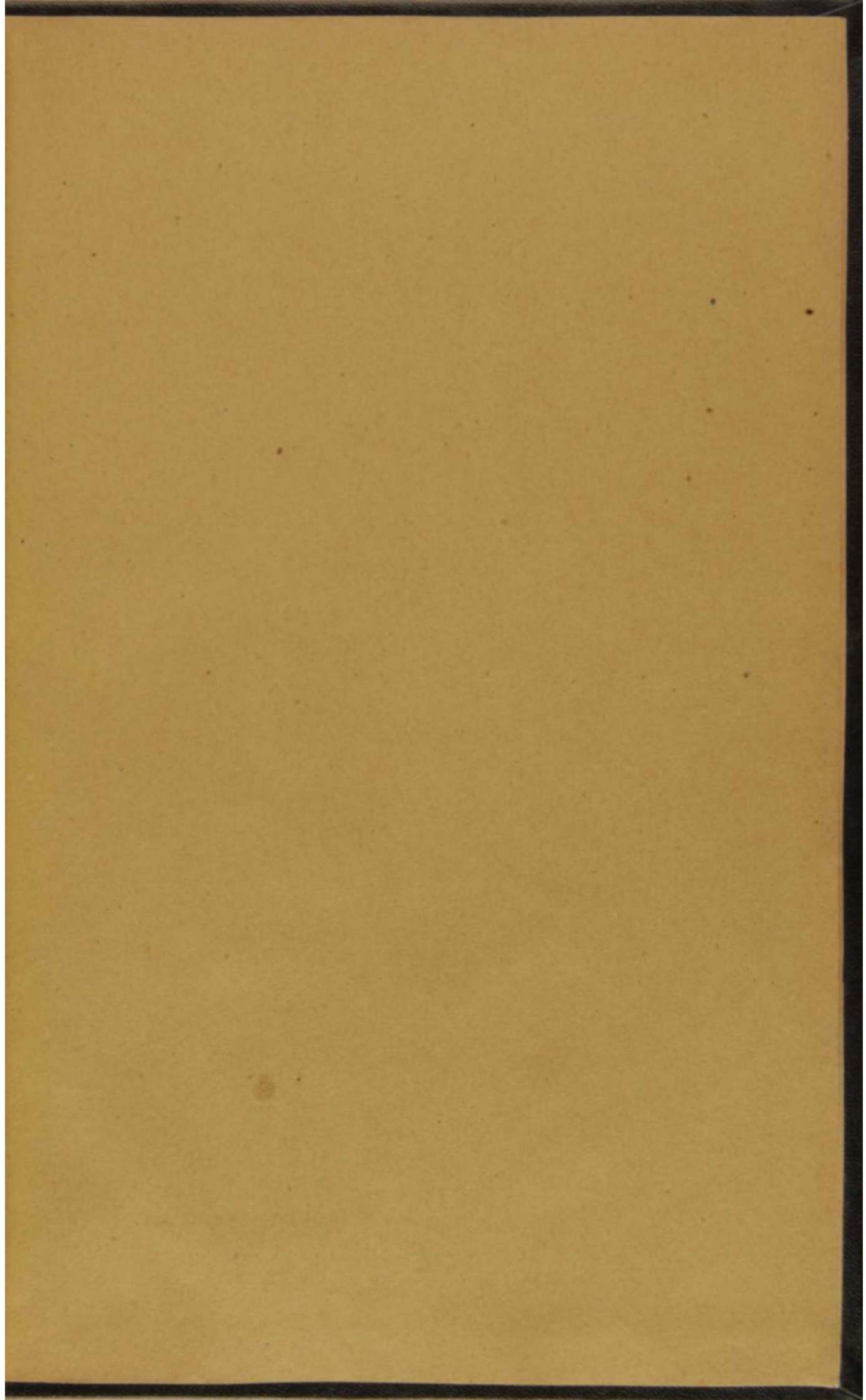
Your affectionate son

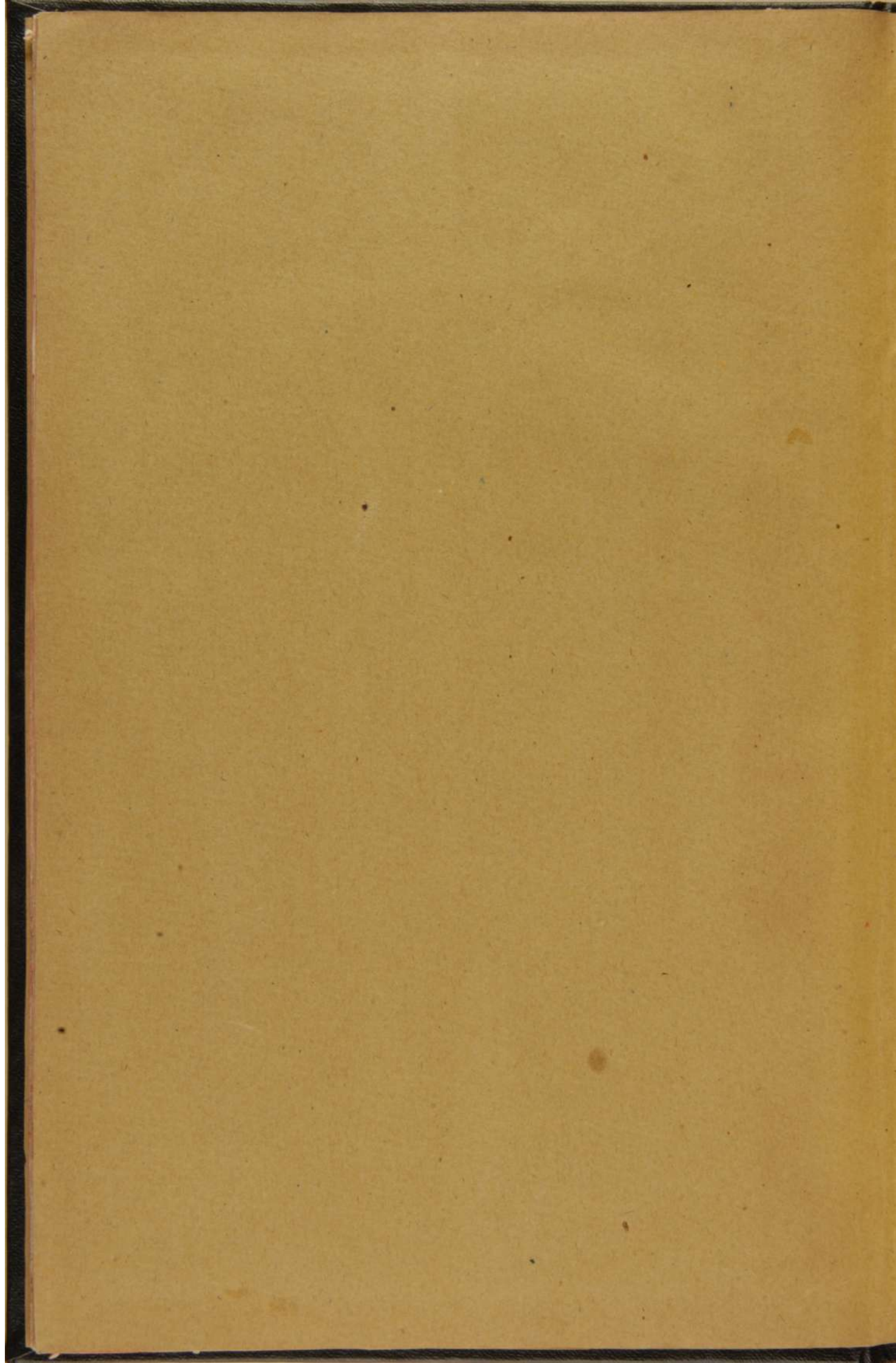
Comtenuação.

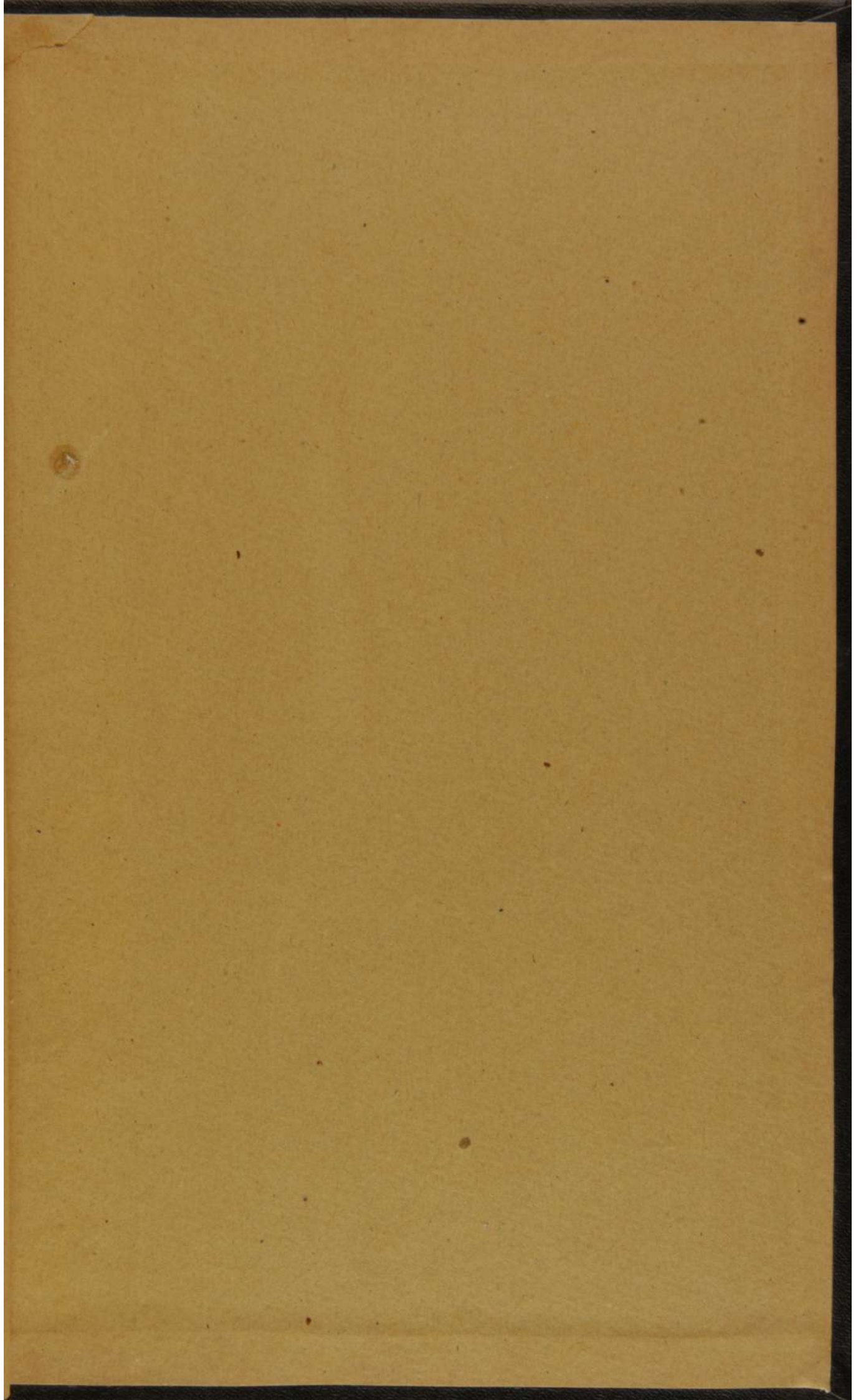
Fendo os novos Mezarios

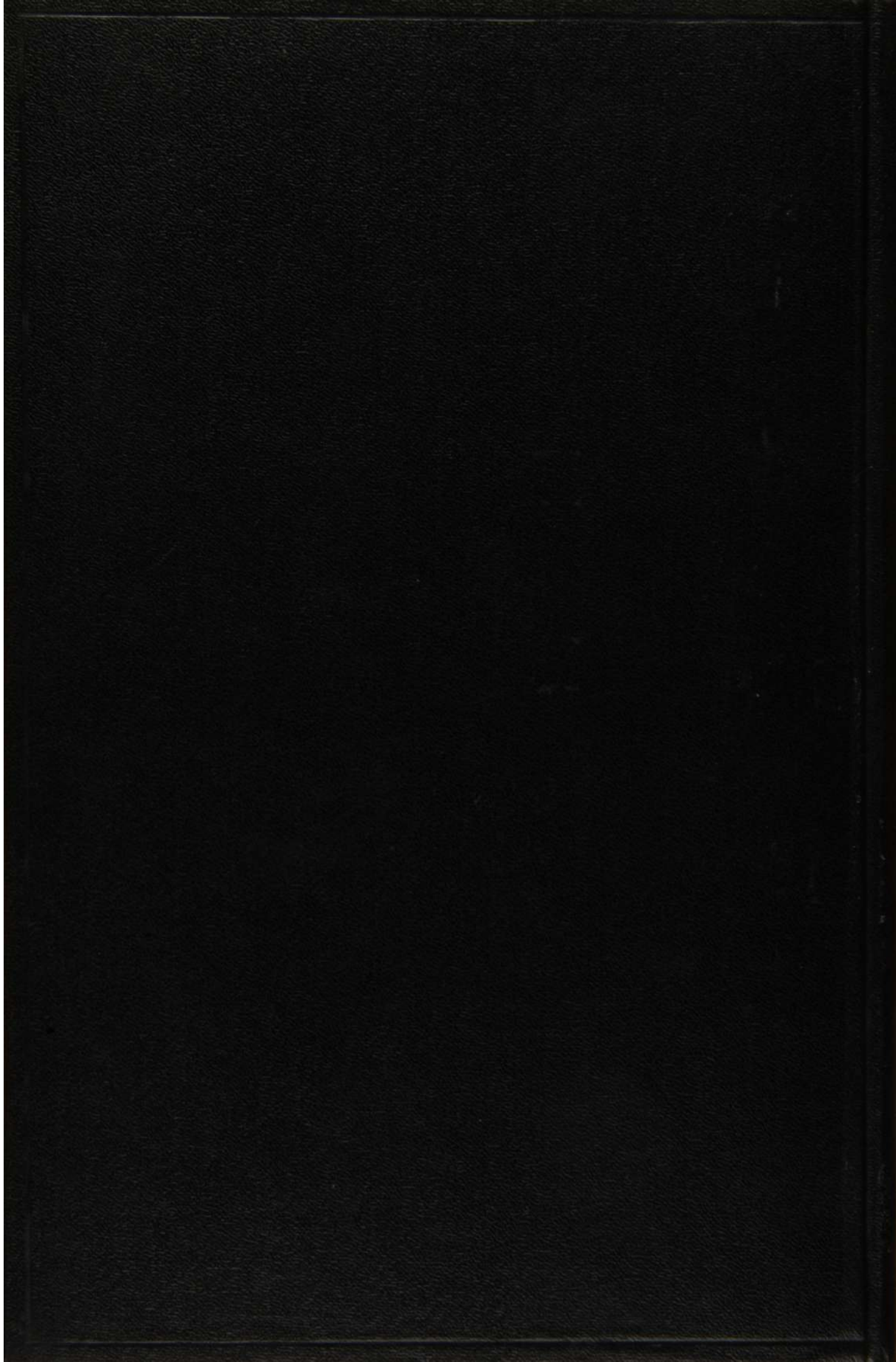
percebido bem as suas obrigações, e dando juramento a si de as cumprir como, e mais que contém este compromisso, o Escrivão dará ao seu soccor o Inventario, pelo qual, o antecessor, lhe deu posse. hirá o novo Escrivão lido o dicto per uctório; o Thesoureiro, e Procurador as hirá dando, aos que lhes soccedem, fazendo que estes observem os reparos, e dantes, q. tiverem cada huma das officias, que entregã, e se faltas alguma por se commetter com o tempo; ou por que asentarão em Junta privativa a formandade da posse della. dará inteira satisfação da razão por que o fuerã, e como foi de comum consentimento. Acabado o Inventario, o Escrivão inspirante o acricentará com o que acrice no seu anno. O Secretario hirá tocando no Livro de Posse o mesmo Inventario, com todas as particularidades. Terminado este, sem que falte a minima pessoa, asinarão ambas as Mezas no fim de Aucto de Posse, e no Inventario bastará asinar se simento a que inspira.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]









O TEMPO E A MÚSICA DO BARROCO CATÓLICO
DO BRASIL NO CÉLO DO OURO



PUC-RJ:::MEC-PAC

FILME N° 15 Pilar

CIDADE- São João del-Rei
ARQUIVO- Eclesiástico da Paróquia da Catedral
Igreja de Nossa Senhora do Pilar.
FUNDO- Irmandade de N. Sra do Rosário das
Homens pretos - Anual do Brumado.
DATAS de - 1815 - a - **Nº PAG.:**

TERMO DE ABERTURA:

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora
do Rosário dos Homens pretos aplicados a Igreja
de São Francisco de Assis no Anual do
Brumado, filial a Matriz da Villa de São João
del-Rei da Comarca do Rio das Mortes
Capitania de Minas Gerais, Bispado de Mariana

Pelos Mezanios que servem no anno de 1815

RUBRICA de - Não tem

CONTEUDO Compromisso da Irmandade de
N. Sra. do Rosário -

OBS. São Francisco do Brumado - distrito de
São João del-Rei - atual Caburi
atualmente extinta esta irmandade.

Elmer C. C. Barbosa
Coordenador do Projeto

Comissão de Análise da Documentação

Antonio José de Albuquerque Filho
Téc. Oper. de Microfilmagem

MICROF. n.º

13 AGP 1976
197